



**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA
COLÉGIO ESPIRITO SANTO**

Rua Tamoio, 3393 – Nossa Senhora das Graças

Canoas – 92.001-120

Email: rhces@ces.g12.br e diretoria@ces.g12.br

Nota Explicativa sobre o Relatório de Transparência Salarial

Prezadas(os),

Ao divulgarmos o Relatório de Transparência Salarial do Segundo Semestre de 2025, necessário se faz o esclarecimento de alguns pontos cruciais para uma interpretação precisa, em razão de aparentes distorções que o relatório pode apresentar.

Importante notar que este relatório, embora crucial para garantir a igualdade salarial, pode não captar todas as nuances do cenário. Nesse sentido, é importante destacar que o relatório desconsidera diferenças de salários válidas, devidamente autorizadas ou legitimadas por lei, como é o caso, por exemplo, do tempo de serviço do profissional na empresa e na função e benefícios adquiridos ao longo do tempo. Tais aspectos são regulados pelo artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Ainda, fundamental compreender que o relatório não contempla eventuais adicionais e gratificações devidos pela função ou cargo ocupado, o que impacta no relatório, eis que ele foi produzido levando em conta “salário contratual mediano” e a “Remuneração Média” (que inclui descontos e acréscimos), conforme explicações que constam no próprio relatório.

Além disso, o relatório não leva em conta adicionais e gratificações pertinentes a funções ou cargos específicos, nem considera pisos salariais estabelecidos por lei ou Convenções Coletivas. Esses elementos podem gerar aparentes disparidades que não se sustentam numa análise detalhada.

Portanto, é importante que sejam considerados esses aspectos na interpretação dos dados apresentados, para uma visão mais completa e justa da situação.

Agradecemos a compreensão de todos e estamos à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

Darcy Muller/ Irmã Maria Sonia Muller

Diretora